



Decreto nº. 031/PMP/2023

Palminópolis de 16 de fevereiro de 2023.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 16/02/2023

"Dispõe sobre Ponto Facultativo ao Funcionalismo Público Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro (segunda e quarta-feira), aos Funcionários Públicos Municipais em virtude do Carnaval, exceto para os funcionários do Centro de Convivência, Hospital e Limpeza Urbana, os quais continuam com suas atividades normais;

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palminópolis, Estado de Goiás, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 2023.

Franc Helvis Vaz
-Prefeito Municipal-